



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Cametá/PA - Ano MMXXV - Sexta-feira, 21/02/2025 - Edição Nº 390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 108/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece os horários de funcionamento das festas e eventos promovidos no período do carnaval de 2025 em Cametá-PA.

O prefeito do Município de Cametá, Estado do Pará, Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, com fundamentos nos arts. 196 e 197 da Constituição Federal de 1988 e uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 34, I, II, e 83 da Lei Orgânica do Municipal e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, II, da lei municipal 282/2015, que exige da administração municipal publicação de portaria que estabeleça horários diferenciados no período do carnaval;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar em caráter excepcional e transitório, os horários das atividades dos blocos carnavalescos e festas promovidas pelo executivo municipal durante o período do carnaval de 2025 na cidade de Cametá-PA;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que os horários de funcionamento das festas e eventos promovidos pelo executivo municipal, que ocorrem em praça pública durante o período festivo de carnaval, compreendido entre 28/02/2025 a 05/03/2025, poderão ter início de 14:00h e término às 3:00h do dia seguinte.

Parágrafo Único. Fica excetuado que, de sábado para domingo, haverá horário diferenciado para término das festas, onde poderão ser finalizadas às 10:00h do dia seguinte (02/03/2025).

Art. 2º. Fica estabelecido que os horários de funcionamento das festas e eventos promovidos por particulares em sedes privadas, "indoor", durante o período festivo de carnaval compreendido entre 28/02/2025 a 05/03/2025, poderão ter início de 14:00h e término às 5:00h do dia seguinte.

Parágrafo Único. Fica excetuado que, de sábado para domingo, haverá horário diferenciado para término das festas, onde poderão ser finalizadas às 10:00h do dia seguinte (02/03/2025).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cametá/Pará, 20 de fevereiro de 2025.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito do Municipal de Cametá

DECRETOS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 224/2025.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, o (a) Sr. (a), JOSE ANTONIO COSTA DA SILVA, portador (a) do RG nº 412**** PC/PA e CPF nº 747.***-00, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

com lotação no (a) Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 20 de fevereiro de 2025.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

DECRETO MUNICIPAL Nº 225/2025.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, o (a) Sr. (a), DANIELE DO ESPIRITO SANTO NUNES, portador (a) do RG nº 816**** PC/PA e CPF nº 701.***-70, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS, com lotação no (a) Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 20 de fevereiro de 2025.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

DECRETO MUNICIPAL Nº 226/2025.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, o (a) Sr. (a), DANIELE DO ESPIRITO SANTO NUNES, portador (a) do RG nº 816**** PC/PA e CPF nº 701.***-70, para o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, com lotação no (a) Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 20 de fevereiro de 2025.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

DECRETO MUNICIPAL Nº 227/2025.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, o (a) Sr. (a), JOSE LEOBALDO DA VEIGA VALENTE, portador (a) do RG nº 100**** PM/PA e CPF nº 281.***-04, para o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESPORTO, com lotação no (a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 20 de fevereiro de 2025.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Cametá/PA - Ano MMXXV - Sexta-feira, 21/02/2025 - Edição Nº 390

DECRETO MUNICIPAL Nº 228/2025.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, o (a) Sr. (a), **IGINA DE SOUZA DOS REIS**, portador (a) do RG nº 677**** PC/PA e CPF nº 031.***.***-97, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento/SEPLANG.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 20 de fevereiro de 2025.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

PREFEITURA DE CAMETÁ/PA
VICTOR CORREA CASSIANO - PREFEITO
ÊNIO DE CARVALHO - VICE-PREFEITO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 107/2025 – RH.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o (a) Sr. (a) **DORIELSON DO CARMO RODRIGUES GAIA**, portador (a) do RG nº 322**** PC/PA e CPF nº 679.***.***-87, Professor/Especialista, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS**, com lotação no (a) Secretaria Municipal de Educação/SEMED..

Art. 2º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 20 de fevereiro de 2025.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 109/2025 – RH

A Sr.^a **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR, do quadro de pessoal desta Prefeitura no dia 30 de janeiro de 2025, o (a) servidor (a) **MARIA PERCILIANA GONÇALVES DE BRITO**, portador do RG nº 483****, CPF nº 293.***.***-**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE PORTARIA E ZELADORIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, em decorrência de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, do qual era contribuinte como servidor (a) desta Prefeitura, considerando as informações da Carta de Concessão/INSS e NB/202.955.517-1.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 28 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 21 de janeiro de 2025.

Alexandra Freitas da Veiga
Secretária Adjunta de Administração
Decreto nº 024/2025.